

EPIs PARA ENFERMARIA E UTI NÃO COVID

EPIs	Médicos	Enfermeiros	Técnicos de Enfermagem	Fisioterapeuta	Higienização	Lavanderia
Procedimentos regulares						
Óculos de proteção ou protetor facial (face shield)	1 por profissional	1 por profissional	1 por profissional	1 por profissional	1 por profissional	1 por profissional
Máscara cirúrgica	3 por turno por profissional	3 por turno por profissional	3 por turno por profissional			
Avental / capote	1 por turno por profissional	1 por turno por profissional				
Luvas de procedimento	1 par por paciente/ procedimento					
Luvas de borracha com cano longo					1 por profissional	2 por profissional por semana
Botas impermeáveis de cano longo					1 por profissional	1 por profissional por semana
Avental impermeável reutilizável						1 por profissional por semana
Gorro						1 por profissional por turno
Procedimentos que gerem aerossóis ou contato intenso com secreções						
Máscara N95/PPF2	1 para cada 15 turnos de 6 horas por profissional	1 para cada 15 turnos de 6 horas por profissional	1 para cada 15 turnos de 6 horas por profissional	1 para cada 15 turnos de 6 horas por profissional		
Máscara cirúrgica para o usuário	1 por transporte		Máscara cirúrgica para visitante		3 por turno	

EPIs PARA ENFERMARIA E UTI NÃO COVID

NOTAS:

Óculos de Proteção e Protetor Facial: Profissionais que vão fazer intubação orotraqueal, instalação de oxigênio nasal ou de sistema de baixo fluxo devem utilizar protetor facial. Profissionais que vão fazer exame físico devem ter preferência no uso de óculos de proteção. Estimou-se que metade dos profissionais médicos, enfermeiros e técnicos / auxiliares de enfermagem usem óculos de proteção e a outra metade use protetor facial.

Avental/Capote: Devem ter gramatura mínima de 30g/m², o ideal é de 40g/m².

Luvas de procedimento: A estimativa de ocupação de leitos pode variar consideravelmente em função das políticas de mitigação e deve ser avaliada continuamente durante o surto para corrigir a estimativa de necessidade de EPI.

Máscara N05/PFF2: deve ser utilizada em procedimentos que gerem aerossóis especialmente em intubação orotraqueal ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais. A máscara N95/PFF2 é de uso individual. Após retirada, manter em envelope de papel identificado e descartar se apresentar problemas de vedação, sujidade ou danos. Devido a escassez das máscaras de N95/PFF2, durante a epidemia os prazos de uso recomendados pelos fabricantes tem sido flexibilizados.

Referência:

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica nº 04/2020 - GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). 2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>>. Acesso em: 13 abr. 2020.